

**57.699.252**  
**MARCUS VINICIUS COSTA**

## PROPOSTA DE PREÇOS

CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH- ESTADO DO MATO GROSSO

### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026	
<b>Nome de Fantasia:</b> ORION SOLUÇÕES	
<b>Razão Social:</b> 57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA	
<b>CNPJ:</b> 57.699.252/0001-78	<b>Optante pelo SIMPLES? (Sim)</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 14.086.012-6	<b>Inscrição Municipal:</b> isento
<b>Endereço:</b> Av dos Ingás, 2091 - Fundos	
<b>Bairro:</b> Jardim Maringá	<b>Cidade:</b> SINOP - MT
<b>Telefone:</b> (66) 996836580	<b>Pix:</b> 57.699.252/0001-78 <b>E-mail:</b> analyst.marcus@gmail.com
<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Agência:</b> 1116-9 <b>Conta:</b> 17662-1
<b>Responsável pelos recebimentos das solicitações compras:</b> Marcus	<b>E-mail para as solicitações de compras:</b> analyst.marcus@gmail.com

LOTE 3 – PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS						
ITEM	PRODUTO	MODELO	QUANT.	UNIT.	TOTAL	
01	Frigobar com capacidade de 45 (quarenta e cinco) litros, dotado de sistema de refrigeração sem gelo (defrost), baixo consumo de energia e classificação de eficiência energética A, proporcionando desempenho eficiente e economia de energia .Funcionamento elétrico; Especificações Técnicas: Tipo: Frigobar Capacidade: 45 litros Eficiência energética: Classe A Sistema de refrigeração: Sem gelo (Defrost) Tipo de instalação: Independente Configuração: Compacto Porta: Reversível Tensão: 127 V Cor: Branco Garantia mínima: 12 meses	EOS	01	R\$ 891,00	R\$ 891,00	
<b>VALOR TOTAL: R\$ 891,00</b>						

**Valor total por extenso:** oitocentos e noventa e um reais

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

O fornecimento da nota fiscal deverá estar destacada a alíquota do IR, caso a empresa for imune ou isenta e mesa deverá apresentar a declaração conforme Decreto Municipal nº 39/2023, de 02 de agosto de 2023.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

SINOP – MT / 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

---

Marcus Vinicius Costa

CPF: 323.706.558-79  
CNPJ: 57.699.252/0001-78

Representante Legal



analyst.marcus@gmail.com



(66) 996836580

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** MARCUS VINICIUS COSTA **CPF** 323.706.558-79

**CNPJ** 57.699.252/0001-78 **Data de Abertura** 15/10/2024

**Nome Empresarial**  
57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA

**Capital Social**  
30.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA **Data da Situação Cadastral** 15/10/2024

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 78556-252	<b>Logradouro</b> AVENIDA DOS INGAS	<b>Número</b> 2091
<b>Bairro</b> JARDIM MARINGA	<b>Município</b> SINOP	<b>UF</b> MT

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	15/10/2024	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

### Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de artigos de iluminação

Papeleiro(a) independente

Comerciante independente de artigos esportivos

Merceiro(a)/vendeiro(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Comerciante independente de produtos para piscinas	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos de caça, pesca e camping	4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Fotógrafo(a) independente	7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.699.252/0001-78 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/10/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV DOS INGAS	NÚMERO 2091	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------	----------------------

CEP 78.556-252	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARINGA	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
-------------------	-----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANALYST.MARCUS@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 9683-6580
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2025** às **10:27:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA**

CPF/CNPJ: **57.699.252/0001-78**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:52:48 do dia 09/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: Q1ES090525105248

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/09/2025 11:37:13

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA**  
CNPJ: **57.699.252/0001-78**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA**  
**CNPJ: 57.699.252/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:16:56 do dia 22/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2026.

Código de controle da certidão: **0E4C.1F4C.CC33.8DDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CND Nº 0061219807**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **21/01/2026** Hora da emissão: **11:19:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MARCUS VINICIUS COSTA LTDA**

CNPJ: **57.699.252/0001-78**

**CERTIFICAMOS** que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**OBS.** A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **21/03/2026**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9TT2L22MTTKA277**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA**  
**CNPJ: 57.699.252/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:16:56 do dia 22/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2026.

Código de controle da certidão: **0E4C.1F4C.CC33.8DDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## DADOS ATUALIZADOS

*Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)*

Dados da consulta: 09/05/2025 10:49:13

## **FILTROS APLICADOS:**

**Cadastro: CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: 57699252000178

## Consulta

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 57.699.252/0001-78

**Razão  
Social:** MARCUS VINICIUS COSTA LTDA

**Endereço:** AV DOS INGAS 2091 / JARDIM MARINGA / SINOP / MT / 78556-252

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2026 a 15/02/2026

**Certificação Número:** 2026011704396341741893

Informação obtida em 04/02/2026 11:39:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MARCUS VINICIUS COSTA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARCUS VINICIUS COSTA LTDA
NIRE	
CNPJ	57.699.252/0001-78
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SINOP
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/10/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	842

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARCUS VINICIUS COSTA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	842
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.74.04.09.8F.7B.81.96.1A.7C.54.62.93.D8.4C.CB.98.EF.3E.7B-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/02/2026 11:31:57

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCUS VINICIUS COSTA LTDA**  
CNPJ: **57.699.252/0001-78**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

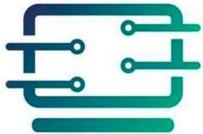
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**57.699.252**  
**MARCUS VINICIUS COSTA**

## **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH- ESTADO DO MATO GROSSO**

### **IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026</b>		
<b>Nome de Fantasia:</b> TECHNOLOGY		
<b>Razão Social:</b> 57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA		
<b>CNPJ:</b> 57.699.252/0001-78	<b>Optante pelo SIMPLES? (Sim)</b>	
<b>Inscrição Estadual:</b> 14.086.012-6	<b>Inscrição Municipal:</b> isento	
<b>Endereço:</b> Av dos Ingás, 2091 - Fundos		
<b>Bairro:</b> Jardim Maringá	<b>Cidade:</b> SINOP - MT	<b>CEP:</b> 78556-252
<b>Telefone:</b> (66) 996836580	<b>Pix:</b> 57.699.252/0001-78	<b>E-mail:</b> analyst.marcus@gmail.com
<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Agência:</b> 1116-9	<b>Conta:</b> 17662-1
<b>Responsável pelos recebimentos das solicitações compras:</b> Marcus		<b>E-mail para as solicitações de compras:</b> analyst.marcus@gmail.com

A empresa 57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA, inscrita no CNPJ 57.699.252/0001-78, por intermédio de seu representante legal Sr(a) MARCUS VINICIUS COSTA portador da Carteira de Identidade nº 44.33.732-5 e do CPF nº 323.706.558-79, DECLARA, sob as penas da lei, que:

A empresa acima qualificada declara para os devidos fins:

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Que não celebrou contrato com administração pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme previsto no §2º do art. 3º da Lei 14.133/2021.

Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta



analyst.marcus@gmail.com



(66) 996836580

está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

Que a proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

Que inexistem fatos impeditivos à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições, locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a entrega do produto a que se refere o edital e anexos desta licitação.

Que sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, de entregar os produtos nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

Que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame quanto a participar ou não da referida licitação.

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do certame não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



analyst.marcus@gmail.com



(66) 996836580

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Que dispomos de toda a infraestrutura para atender as exigências e cumprir com os compromissos firmados em conformidade com o Edital. Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada.

Que nos preços apresentados em nossa proposta, estão inclusos os custos de despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxa administrativa, montagem dos produtos, serviços, encargos sociais e trabalhistas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Que as marcas e modelos dos produtos apresentados em nossa proposta de preço atende todas as especificações exigidas no termo de referência, assumindo toda a responsabilidade em efetuar a substituição do produto ofertado na proposta caso no momento da entrega for constatado que os mesmos não atendam as especificações exigidas, responsabilizando pelos custos oriundos da troca sem ônus para o município.

SINOP – MT / 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

---

Marcus Vinicius Costa

CPF: 323.706.558-79  
CNPJ: 57.699.252/0001-78

Representante Legal



analyst.marcus@gmail.com



(66) 996836580



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MARCUS VINICIUS COSTA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MTP2500224392

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SINOP

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

15 Outubro 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202997032 em 16/10/2025 da Empresa MARCUS VINICIUS COSTA LTDA, CNPJ 57699252000178 e protocolo 251834832 - 15/10/2025. Autenticação: C99D67916BAE12957FA3BE93547F7D7DDEF6B3. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/183.483-2 e o código de segurança Afjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/183.483-2	MTP2500224392	15/10/2025

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
323.706.558-79	MARCUS VINICIUS COSTA	15/10/2025 16:28:58

Assinado utilizando assinaturas avançadas Inteligência de Informação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação



## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

EMPRESÁRIO **MARCUS VINICIUS COSTA**, Brasileiro, Casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/11/1985, Analista de Sistemas, inscrito no CPF sob o nº 323.706.558-79, carteira de identidade nº 443307325 - SSP/SP, RESIDENTE E DOMICILIADO na Avenida dos Ingás, nº 2091, Bairro Jardim Maringá, município de Sinop/MT, CEP nº 78.556-252.

Empresário individual de nome empresarial **57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA**, sediado na Avenida dos Ingás, nº 2091, Bairro Jardim Maringá, município de Sinop/MT, CEP nº 78.556-252, devidamente registrado no CNPJ sob o nº 57.699.252/0001-78 e nesta Junta Comercial sob o NIRE nº 51805964624 com fundamento no art. 968, §3º, do Código Civil, decide promover as seguintes alterações:

O sócio originário decide pela utilização do acervo do empresário individual, avaliado em R\$30.000,00 (trinta mil reais), para a formação do capital social da sociedade limitada.

### DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA E DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula Primeira** - O empresário decide alterar a natureza jurídica mediante operação de transformação, conforme permitido pelo art. 968, §3º, do Código Civil, passando a adotar o tipo societário **SOCIEDADE LIMITADA**, de natureza empresarial. Em virtude da transformação, passa a adotar o nome empresarial **MARCUS VINICIUS COSTA LTDA**.

### DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Terceira** - Aprovada a alteração do objeto social. Passa a vigorar da seguinte forma:

- a. A Sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202997032 em 16/10/2025 da Empresa MARCUS VINICIUS COSTA LTDA, CNPJ 57699252000178 e protocolo 251834832 - 15/10/2025. Autenticação: C99D67916BAE12957FA3BE93547F7D7DDEF6B3. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/183.483-2 e o código de segurança Afjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Quarta** - Aprovada a alteração da **administração** da empresa. Passa a vigorar da seguinte forma:

- a. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **MARCUS VINICIUS COSTA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais;
- b. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1o, CC/2002)

**Cláusula Quinta** - Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) transcrever o contrato social de constituição por transformação:

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

**MARCUS VINICIUS COSTA LTDA**  
**CNPJ nº 57.699.252/0001-78**

**MARCUS VINICIUS COSTA**, Brasileiro, Casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/11/1985, Analista de Sistemas, inscrito no CPF sob o nº 323.706.558-79, carteira de identidade nº 443307325 - SSP/SP, RESIDENTE E DOMICILIADO na Avenida dos Ingás, nº 2091, Bairro Jardim Maringá, município de Sinop/MT, CEP nº 78.556-252.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202997032 em 16/10/2025 da Empresa MARCUS VINICIUS COSTA LTDA, CNPJ 57699252000178 e protocolo 251834832 - 15/10/2025. Autenticação: C99D67916BAE12957FA3BE93547F7D7DDEF6B3. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/183.483-2 e o código de segurança Afjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

**Cláusula 1<sup>a</sup>** - A sociedade adota o nome empresarial de **MARCUS VINICIUS COSTA LTDA.**

**Cláusula 2<sup>a</sup>** - A sociedade tem seu endereço à Avenida dos Ingás, nº 2091, Bairro Jardim Maringá, município de Sinop/MT, CEP nº 78.556-252.

**Cláusula 3<sup>a</sup>** - A sociedade tem por objeto o exercício das atividades econômicas de: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS.

**Cláusula 4<sup>a</sup>** - A sociedade iniciou suas atividades em 15/10/2024 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula 5<sup>a</sup>** - O capital social é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios, na seguinte proporção:

- **MARCUS VINICIUS COSTA**, titular de 30.000 (trinta mil) quotas, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais);

Sócio	Número de Quotas	Total Percentual %	Total em R\$
<b>MARCUS VINICIUS COSTA</b>	30.000	100%	R\$30.000,00



<b>Total</b>	<b>30.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$30.000,00</b>
--------------	---------------	-------------	---------------------

**Cláusula 6<sup>a</sup>** - Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula 7<sup>a</sup>** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **MARCUS VINICIUS COSTA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula 8<sup>a</sup>** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

**Cláusula 9<sup>a</sup>** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 10<sup>a</sup>** - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei no 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei no 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

**Cláusula 11<sup>a</sup>** - O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

**Cláusula 12<sup>a</sup>** - Fica eleito o Foro da Comarca de Sinop/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por meio deste documento eletrônico, manifesto minha plena concordância e aceitação de todas as cláusulas e disposições estabelecidas neste Contrato Social. Comprometo-me a cumprir integralmente com todas as obrigações e responsabilidades aqui descritas.



**Sinop/MT - 03/10/2025**

---

**MARCUS VINICIUS COSTA**

**Sócio Administrador**

**CPF nº 323.706.558-79**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202997032 em 16/10/2025 da Empresa MARCUS VINICIUS COSTA LTDA, CNPJ 57699252000178 e protocolo 251834832 - 15/10/2025. Autenticação: C99D67916BAE12957FA3BE93547F7D7DDEF6B3. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/183.483-2 e o código de segurança Afjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

  
KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/183.483-2	MTP2500224392	15/10/2025

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
323.706.558-79	MARCUS VINICIUS COSTA	15/10/2025 16:28:58

Assinado utilizando assinaturas avançadas ITI - Instituto de Tecnologia da Informação





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCUS VINICIUS COSTA LTDA, de CNPJ 57.699.252/0001-78 e protocolado sob o número 25/183.483-2 em 15/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202997032, em 16/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
323.706.558-79	MARCUS VINICIUS COSTA	15/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
323.706.558-79	MARCUS VINICIUS COSTA	15/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/10/2025



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 16/10/2025, às 08:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/183.483-2.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. quinta-feira, 16 de outubro de 2025



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202997032 em 16/10/2025 da Empresa MARCUS VINICIUS COSTA LTDA, CNPJ 57699252000178 e protocolo 251834832 - 15/10/2025. Autenticação: C99D67916BAE12957FA3BE93547F7D7DDEF6B3. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/183.483-2 e o código de segurança Afjt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MARCUS VINICIUS COSTA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARCUS VINICIUS COSTA LTDA
NIRE	
CNPJ	57.699.252/0001-78
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SINOP
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/10/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	842

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARCUS VINICIUS COSTA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	842
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.74.04.09.8F.7B.81.96.1A.7C.54.62.93.D8.4C.CB.98.EF.3E.7B-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARCUS VINICIUS COSTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 57.699.252/0001-78

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 31.186,61	R\$ 100.259,62
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 31.186,61	R\$ 100.259,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 31.186,61	R\$ 98.409,74
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 31.186,61	R\$ 98.409,74
Caixa		R\$ 31.186,61	R\$ 98.409,74
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 1.849,88
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.849,88
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 1.849,88
PASSIVO		R\$ 31.186,61	R\$ 100.259,62
CIRCULANTE		R\$ 76,60	R\$ 3.841,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 76,60	R\$ 3.841,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 76,60	R\$ 3.841,63
Mei à Recolher		R\$ 76,60	R\$ 0,00
Simples a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 3.841,63
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos a Distribuir		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 31.110,01	R\$ 96.417,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Capital Social		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.110,01	R\$ 66.417,99
Reserva de Lucros		R\$ 1.110,01	R\$ 66.417,99
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.74.04.09.8.F.7E81.96.1A.7C.54.62.93.D8.4C.CB.98.EF.3E.7B-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	57.699.252/0001-78	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>		
MARCUS VINICIUS COSTA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
<b>NATUREZA DO LIVRO</b>	<b>NÚMERO DO LIVRO</b>
Livro Diário	1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b>	
BB.74.04.09.8F.7B.81.96.1A.7C.54.62.93.D8.4C.CB.98.EF.3E.7B	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	57699252000178	MARCUS VINICIUS COSTA LTDA: 57699252000178	397462747638112159 39487283615	21/10/2025 a 21/10/2026	Sim
Contador	09363179907	ANA PAULA SALVATORI: 09363179907	697892658653881353 95238700715	26/05/2025 a 26/05/2026	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

BB.74.04.09.8F.7B.81.96.1A.7C.  
54.62.93.D8.4C.CB.98.EF.3E.7B-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/01/2026 às 11:29:16

9D.8E.B0.9E.D1.F5.F6.FE  
01.5A.FA.E5.A9.63.9E.3E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARCUS VINICIUS COSTA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 3.702,00	R\$ 159.378,79
Vendas de Mercadorias a Vista		R\$ 0,00	R\$ 159.378,79
Prestação de Serviços a Vista		R\$ 3.702,00	R\$ 0,00
(-) (-)DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (229,80)	R\$ (4.372,93)
(-) (-) Mei sobre Faturamento		R\$ (229,80)	R\$ (531,30)
(-) (-) SIMPLES Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (3.841,63)
(=)RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.472,20	R\$ 155.005,86
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (58.099,18)
(-) Compras de Mercadorias a Vista		R\$ (0,00)	R\$ (59.949,06)
(-) Estoque Final		R\$ 0,00	R\$ 1.849,88
(=)LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO		R\$ 3.472,20	R\$ 96.906,68
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.362,19)	R\$ (1.598,70)
(-) (-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.362,19)	R\$ (1.598,70)
(-) Outras Despesas		R\$ (762,19)	R\$ (0,00)
(-) Alugueis e Condomínios		R\$ (1.600,00)	R\$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (0,00)	R\$ (1.598,70)
(=)RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.110,01	R\$ 95.307,98
(=) RESULTADO ANTES DO CSLL E IRPJ		R\$ 1.110,01	R\$ 95.307,98
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.110,01	R\$ 95.307,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.74.04.09.8F.7B.81.96.1A.7C.54.62.93.D8.4C.CB.98.EF.3E.7B-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 23043666

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 2 ANOS, NADA CONSTA nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 27/01/2026, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**MARCUS VINICIUS COSTA LTDA**  
**CNPJ 57.699.252/0001-78**

**Observações:**

- a. As informações referentes ao **NOME** e **CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br). acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 23043666.

A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:  
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>

Certidão emitida por ALEXANDRE VILAR OLIVEIRA DALA DEA.  
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Sinop - SDCR , dia 27/01/2026, às 11h:39



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** MARCUS VINICIUS COSTA LTDA

**CNPJ:** 57.699.252/0001-78

**CERTIDÃO EMITIDA** em 27/01/2026, às 14:46:52

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 24/01/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **sP6b9bea0pFFFfLc**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 24/01/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 24/01/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 27/01/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 57.699.252/0001-78

**Razão  
Social:** MARCUS VINICIUS COSTA LTDA

**Endereço:** AV DOS INGAS 2091 / JARDIM MARINGA / SINOP / MT / 78556-252

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2025 a 27/01/2026

**Certificação Número:** 2025122906026341741811

Informação obtida em 08/01/2026 10:48:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 57.699.252/0001-78

**Razão  
Social:** MARCUS VINICIUS COSTA LTDA

**Endereço:** AV DOS INGAS 2091 / JARDIM MARINGA / SINOP / MT / 78556-252

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2026 a 15/02/2026

**Certificação Número:** 2026011704396341741893

Informação obtida em 04/02/2026 16:33:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Empresa:** MARCUS VINICIUS COSTA LTDA  
Inscrição: 57.699.252/0001-78  
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 26/01/2026  
Hora: 11:37:38

### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	100.259,62 + 0,00	26,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.841,63 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	100.259,62	26,10
	Passivo Circulante	3.841,63	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	100.259,62	26,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.841,63 + 0,00	

---

Marcus Vinicius Costa  
ADMINISTRADOR  
CPF: 323.706.558-79

---

ANA PAULA SALVATORI  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-042971/0-2  
CPF: 093.631.799-07

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL**

Número de Inscrição Estadual <b>14.086.012-6</b>	CNPJ <b>57.699.252/0001-78</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>15/10/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOS INGAS</b>	NÚMERO <b>2091</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>78556-252</b>	BAIRRO <b>JARDIM MARINGA</b>	MUNICÍPIO <b>SINOP</b> UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>analyst.marcus@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(66) 9683-6580</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/10/2024</b>
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SIMPLÉS NACIONAL <b>SIM</b>	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>SIM</b>	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL <b>NÃO</b>	MEI CAMINHONEIRO <b>NÃO</b>	
<b>Emitido no dia 09/12/2024 às 18:39:15 (data e hora de Cuiabá)</b>		



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso: 323.706.558-79

25/03/2025 17:37:44

Página: 1 / 1

CPF: 323.706.558-79 - MARCUS VINICIUS COSTA

**Dados Cadastrais**

UA de Domicílio: ARF SINOP-MT

Código da UA: 01.301.07

Endereço: AV DOS INGAS, 2091

Bairro: JARDIM MARINGA

CEP: 78556-252 Município: SINOP

UF: MT

Situação: REGULAR

Data de Nascimento: 13/11/1985

**Certidão Emitida**

Certidão Negativa: E188.FF6B.6171.7725

Emissão: 09/03/2025

Data de Validade: 05/09/2025

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **57.699.252/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/10/2024**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 15/10/2024**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/02/2025 16:09:08

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA**  
CNPJ: **57.699.252/0001-78**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA**

CPF/CNPJ: **57.699.252/0001-78**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

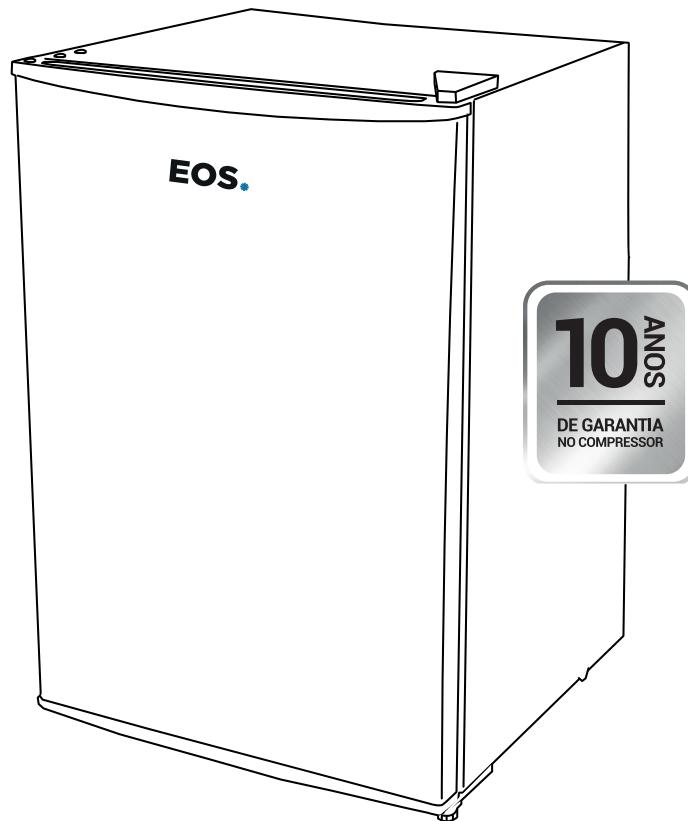
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:52:48 do dia 09/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: Q1ES090525105248

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MANUAL  
DE INSTRUÇÕES**

**FRIGOBAR  
EFB50**

## **PARABÉNS POR ESCOLHER A EOS.**

Você acaba de adquirir um produto de alta qualidade, feito especialmente para as necessidades do consumidor brasileiro.

Fique atento às informações contidas neste manual de instruções, assim você saberá como tirar o máximo proveito das funções, garantindo a sua segurança e prolongando a vida útil do produto.

Os Frigobares EOS. IceCompact são fabricadas com criterioso processo de qualidade, da escolha do material ao design da peça. Tudo isso com padrão internacional para oferecer versatilidade e economia.

Com 15 anos de uma história de sucesso, a EOS. vem trazendo tecnologia de ponta ao mercado nacional no ramo de refrigeração. A nossa missão é oferecer produtos de qualidade que realmente fazem a diferença na vida das pessoas. Servir ao cliente e ofertar uma variedade imensa de produtos é e sempre será nossa prioridade.

Hoje, cumprindo com o compromisso de entregar valor e tornar sua vida mais fácil, nos orgulhamos em levar até você Frigobares ecologicamente corretos, nível A em consumo de energia e com a qualidade que só a EOS. tem. Conte com a EOS para cuidar dos seus alimentos e deixar a sua casa ainda mais bonita e funcional.

**A EOS. valoriza seu conforto. A EOS. valoriza você.**

Como podemos facilitar sua vida hoje?  
Fale com a gente. Estamos sempre dispostos a te ouvir.

**0800 721 8900**

## **PARA REDUZIR O RISCO DE INCÊNDIO, CHOQUE ELÉTRICO OU FERIMENTOS, QUANDO USAR O SEU PRODUTO, SIGA ESTAS RECAUÇÕES BÁSICAS:**

- Conecte o aterramento do produto a um terra efetivo.
- Não remova o aterramento do produto.
- Não use adaptadores e/ou extensões.
- Se o cabo de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído pelo serviço autorizado a fim de evitar riscos de acidentes.
- Retire o plugue da tomada antes de limpar ou consertar o produto.
- Após limpeza ou manutenção recoloque todos os componentes antes de ligar o produto.
- Use materiais de limpeza que não sejam inflamáveis. Mantenha materiais inflamáveis longe do seu produto.
- Use duas ou mais pessoas para mover e instalar o produto.
- Não danifique o circuito de refrigeração.
- Não utilize quaisquer meios elétricos, mecânicos ou químicos para acelerar o degelo.
- Mantenha as aberturas de ventilação do produto livres de obstruções.
- Não use ou coloque aparelhos elétricos nos compartimentos do produto, a menos que expressamente autorizado pelo fabricante.
- Este produto não está destinado para ser utilizado por pessoas (incluindo crianças) com capacidades mentais, sensoriais ou fisicamente reduzidas ou com falta de experiência e conhecimento, a menos que sejam supervisionadas ou instruídas por uma pessoa responsável pela sua segurança.
- Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o produto.
- Não armazene substâncias explosivas neste produto, tais como latas de aerosol com um propelente inflamável.

## **INSTALAÇÃO**

- 1.** Não instale o aparelho em locais muito úmidos, com altas temperaturas nem próximos de fontes de calor (fogão, frigobars, etc).
- 2.** Evite instalar o frigobar em um local onde exista a incidência direta de raios solares.
- 3.** Instale em um local seco para evitar danos, umidade ou ferrugem.
- 4.** Não utilizar o aparelho ao ar livre.

5. Ao transportar o frigobar não incline-o num ângulo superior a 30° de sua posição vertical em qualquer sentido.
6. Não exerça nenhuma pressão sobre qualquer componente, como por exemplo sobre seu condensador ou a porta para evitar que se deformem.
7. Caso ocorra a deformação de alguns dos componentes, o bom funcionamento do aparelho fica comprometido.

## EMBUTIMENTO

Considere as seguintes distâncias mínimas para garantir uma circulação de ar adequada:

- **10 cm nas laterais.**
- **10 cm no fundo.**
- **10 cm no topo.**

Desta forma, você estará garantindo o bom desempenho do seu produto e impedindo que seus componentes encostem em paredes, outros produtos ou móveis, evitando ruídos desagradáveis.

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Este aparelho deve ser ligado em uma rede elétrica com aterramento de acordo com o padrão NBR 5410. No caso de curto-círcuito elétrico, o aterramento reduz o risco de choque elétrico, fornecendo um fio de escape para a corrente elétrica. Este aparelho é equipado com cabo com fio e plugue de aterramento. O plugue deve ser colocado em tomadas devidamente instaladas e aterradas.

1. Antes de ligar o seu frigobar, verifique se a tensão da tomada elétrica é igual à indicada na etiqueta localizada próxima ao plugue (no cabo de alimentação elétrica), ou na etiqueta de identificação do aparelho.
2. Ligue seu frigobar a uma tomada exclusiva, não utilize extensões ou conectores tipo T (benjamin). Este tipo de ligação pode causar acidentes com fogo e uma sobrecarga na rede elétrica prejudicando o desempenho do seu aparelho.
3. O aparelho é equipado com um cabo curto para reduzir os riscos resultantes de emaranhado ocasionados por um cabo longo.
4. Conjuntos de cabos ou extensões mais longas existem e podem ser usados, desde que sejam tomados os devidos cuidados no uso.
5. Caso seja usado um cabo mais longo ou extensão:
  - a) A classificação elétrica marcada no cabo ou extensão deve ser no mínimo igual à classificação elétrica de potência do aparelho.

- b)** A extensão deve ser do tipo 3 pinos com aterramento.
- c)** O cabo mais longo deve ser arranjado de forma que não fique sobre o balcão ou mesa, onde pode ser puxado por crianças ou derrubado accidentalmente.

## TEMPERATURA

Controle de temperatura pode ser ajustado para melhor atender as condições de conservação dos alimentos, conforme o grau de utilização do aparelho. A temperatura interna é ajustada girando o botão controle de temperatura até o nível desejado.

Manter o aparelho operando entre 2 à 3 horas antes de abastecê-lo. Tempo necessário para a estabilização da temperatura no interior do aparelho.

### NOTAS:

- **Evitar regular a temperatura do aparelho na posição Mínima (1-2) em dias quentes, com muitos alimentos armazenados e com muita freqüência de abertura da porta.**
- **Para dias frios, com poucos alimentos armazenados e pouca freqüência de abertura da porta, evitar regular a temperatura do aparelho na posição Máxima**

## RECOMENDAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

As recomendações a seguir aumentam a vida útil do seu frigobar e garantem o bom funcionamento do mesmo. Portanto, não deixe de ler as informações abaixo:

- 1.** Alimentos quentes não devem ser guardados no frigobar. Eles provocam o superaquecimento no sistema de gás, aumentando o consumo de energia e diminuindo a vida útil do aparelho. Portanto, aguarde o seu resfriamento para armazená-lo da forma correta.
- 2.** Não coloque alimentos em recipientes sem tampa na geladeira. A umidade proporcionada pelos alimentos forma uma camada de gelo na superfície interna do frigobar.
- 3.** Antes de colocar no frigobar, lave os produtos, como enlatados, ovos, frutas, garrafas, iogurtes, essa atitude evita a formação de bactérias no interior do frigobar.
- 4.** As prateleiras não devem ser forradas com plásticos ou vidros, pois isso dificulta a circulação de ar e consequentemente a conservação dos alimentos.
- 5.** Evite odores no frigobar colocando um produto específico para este fim, folhas de louro, um limão aberto ou um pedaço de carvão no interior do mesmo.

## LIMPEZA

- Limpe o interior de seu produto usando uma esponja ou pano umedecido em

água morna com detergente ou sabão neutro.

Enxágue bem e seque com um pano limpo e seco.

- Para limpar a parte externa traseira use somente aspirador de pó ou espanador.
- Após a limpeza, conecte o plugue na tomada. Se necessário ajuste o controle de temperatura na posição desejada.

## **VIAGENS E AUSÊNCIAS**

Nas ausências prolongadas, desconecte seu produto da tomada e esvazie os compartimentos. Deixe as portas abertas para evitar odores.

### **Ruídos considerados normais:**

Alguns ruídos são considerados próprios ao funcionamento do produto. A seguir, apresentamos uma relação descritiva dos ruídos característicos do funcionamento.

#### **Estalos**

Os estalos são devidos ao deslocamento de gelo. É o mesmo ruído que ocorre quando formas de gelo são retiradas do congelador e expostas à temperatura ambiente.

#### **Ruído do compressor**

Ruído característico de motor. Significa que o compressor está em funcionamento.

#### **Ruído de expansão de gás**

Ruído característico da expansão do gás no sistema de refrigeração. É um ruído semelhante ao gerado quando se enche um balão de gás.

#### **Barulho da gaxeta**

Ocorre ao fechar a porta. Ruído semelhante ao gerado quando se esvazia um balão de gás.

## **DEGELO**

O degelo periódico se faz necessário para um melhor funcionamento do aparelho. O mesmo deve ser feito manualmente quando a camada de gelo atingir espessura próxima a 3 a 4mm. Para isso, recomendamos o seguinte procedimento:

1. Retire o plugue da tomada.
2. Retire todos os alimentos do interior do frigobar, iniciando por aqueles armazenados na porta.
3. Retire todos os acessórios do interior do frigobar mantendo, entretanto, a bandeja de degelo em seu devido local, abaixo do congelador.
4. Durante o processo mantenha a porta aberta.
5. Depois de terminado o degelo, limpe o frigobar.
6. Ligue o plugue na tomada e deixe o seu frigobar funcionando com o botão de

controle de temperatura regulado na posição Máxima por duas horas.

**7.** Após este período, retorno a regulagem à posição de uso seguindo as informações do item 4.2 – Controle da Temperatura.

**8.** Inicie o abastecimento do frigobar pelas prateleiras internas, deixando a porta por último.

## DESCARTE

### Risco de Sufocamento

**Remova as portas do seu produto antigo. Não seguir esta instrução pode trazer risco de vida ou lesões graves. Produtos fora de uso ou abandonados podem ser perigosos, em especial para as crianças, pois podem ficar presas em seu interior, correndo risco de falta de ar.**

**As crianças devem ser supervisionadas para que não brinquem com o produto.**

Antes de descartar seu produto antigo

- Corte o cabo de alimentação.
- Retire a(s) porta(s).
- Deixe as prateleiras no lugar para que as crianças não possam entrar.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

<b>IceCompact</b>	<b>EFB50</b>
Tipo de produto	Refrigerador
Volume Refrigerador:	47L
Isolante Térmico:	Ciclo Pentano
Tensão nominal:	127V - 220V
Corrente:	0,9A
Frequência:	60Hz
Gás/Carga:	R600a/15g
Classe Isolação:	1
Peso:	16Kg

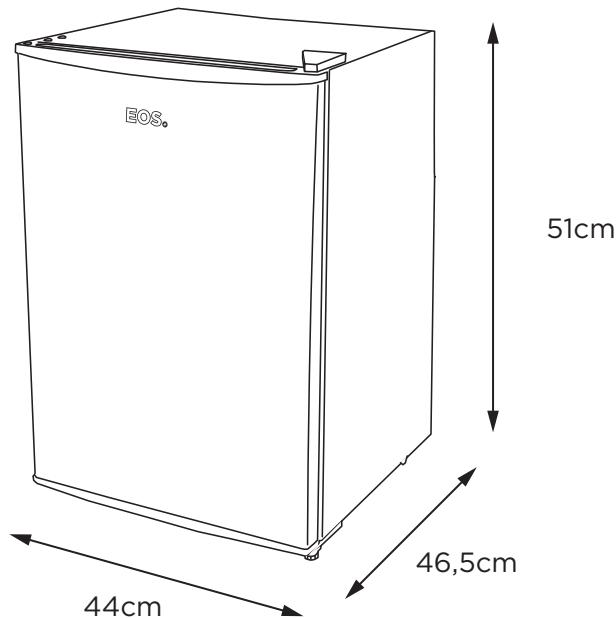
## SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Caso o problema não esteja listado ou se persistir depois de seguir as sugestões, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 721 8900.

PROBLEMA	SOLUÇÃO
• O aparelho não gela	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar se há corrente elétrica na rede de alimentação.</li><li>• Verificar se a tensão está normal e se corresponde a etiqueta localizada atrás do aparelho</li><li>• Verificar se o plugue foi inserido corretamente na tomada elétrica.</li></ul>
• Refrigeração insuficiente	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar se o seletor de temperatura foi regulado para a posição correta.</li><li>• Verificar se há espaço livre suficiente em torno do aparelho (boa ventilação)</li><li>• Verificar se a porta fecha corretamente e se a borracha de vedação está em boa condição.</li><li>• Verificar se o aparelho está exposto à luz direta do sol ou instalado perto de fontes de calor.</li><li>• Verificar se há excesso de alimentos no interior do aparelho.</li><li>• Verificar se os alimentos estão quentes.</li></ul>
• Ruídos estranhos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar se o aparelho foi instalado firmemente sobre uma superfície estável.</li><li>• Verificar se o aparelho sofreu choques ou está encostando em outros objetos.</li></ul>
• Compressor não desliga automaticamente	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar se a porta fecha corretamente e se a borracha de vedação está em boa condição.</li><li>• Verificar se o termostato foi regulado para a posição correta.</li><li>• Verificar se o produto está instalado corretamente, respeitando o espaço em torno do produto, necessário para a troca de calor.</li></ul>

## CARACTERÍSTICAS

• Refrigeração com compressor;
• Baixo ruído;
• Compartimento gela rápido;
• Espaço para gelar rápido sua bebida predileta;
• Porta com compartimentos;
• Cabe uma garrafa de 2l, latas e outras bebidas ;
• Espaço interno otimizado;
• Com prateleira ajustável para armazena alimentos;
• Termostato;
• Controla a temperatura dos alimentos de forma precisa;
• Porta reversível que permite abertura para a esquerda ou direita;
• Pés com ajuste de altura;



## **TERMO DE GARANTIA**

### **INTRODUÇÃO**

A EOS solicita aos seus consumidores que leiam atentamente o manual de instruções do produto para usufruir corretamente de todos os seus recursos.

A EOS concede garantia sobre defeito de fabricação, conforme prazos e condições deste Termo de Garantia.

As garantias legal e/ou especial compreendem a substituição de peças e mão de obra necessárias para o reparo de defeitos devidamente constatados, pelo fabricante ou pela assistência técnica credenciada.

### **1. CONDIÇÕES DA GARANTIA**

1.1. **IMPORTANTE** A garantia aqui expressa, cessará caso ocorra uma das seguintes hipóteses:

- a) Houver remoção ou adulteração da etiqueta com número de série ou a nota fiscal de venda não for apresentada no momento do atendimento em garantia;
- b) O produto não tenha sido instalado, operado, reparado e/ou mantido de acordo com as instruções fornecidas pelo Fabricante;
- c) O produto for aberto, ajustado, alterado e/ou reparado por pessoas e/ou empresas não autorizadas pelo Fabricante;
- d) O produto for ligado em tensão diferente a qual foi destinado ou por meio de extensões e adaptadores de tomada não compatíveis;
- e) O produto sofrer mau uso, choques, descuidos ou ainda, sofrer alterações ou consertos feitos por entidade não credenciada como assistência técnica EOS.
- f) Constatado corrosão provocada por riscos, deformações ou similares decorrentes da utilização do produto, bem como eventos consequentes da aplicação de produtos químicos, abrasivos ou similares que danifiquem a qualidade ou material componente;
- g) O produto não estiver em bom estado de funcionamento devido a impactos físicos, uso indevido, negligência, acidente e/ou outros abusos, inclusive advindos de manuseio inadequado, desgaste natural e/ou atos da natureza, caso fortuito e força maior.

### **1.2. A GARANTIA NÃO COBRE:**

- a) Despesas com instalação ou desinstalação do produto;
- b) Despesas com transporte e mão-de-obra para preparação do local da instalação;
- c) Serviços e/ou despesas de manutenção e/ou limpeza do produto
- d) Despesas decorrentes de instalação de peças e acessórios, mesmo que comercializados pela EOS.;
- e) Peças sujeitas ao desgaste natural, descartáveis ou consumíveis, peças móveis ou removíveis em uso normal, tais como, lâmpadas, filtros, botões de comando, puxadores,

bem como, a mão de obra utilizada na aplicação dessas peças e as consequências advindas dessas ocorrências

- f) Despesas com mão de obra, matérias, peças e adaptações necessárias à preparação do local para instalação do produto, ou seja: rede elétrica, de gás e hidráulica, alvenaria, aterramento, bem como suas adaptações;
- g) Falhas no funcionamento do produto decorrentes de insuficiência, interrupções, problemas ou falta de fornecimento de energia elétrica;
- h) Chamadas relacionadas a orientação de uso dos produtos constante no manual de instruções, sendo tais chamadas passíveis de cobrança;
- i) Despesas de deslocamento do serviço autorizado quando o produto estiver fora do município sede do assistente técnico.
- j) Danos causados por movimentação incorreta e avarias de transporte, caso o transporte do produto tenha sido realizado pelo cliente.

## **2. PRAZO DE GARANTIA:**

O prazo de garantia contratual é de 12 (doze) meses, estando incluído neste prazo o período da garantia legal de 90 (noventa) dias. O prazo de garantia inicia-se a partir da data da emissão da nota fiscal de compra do produto.

## **3. OBSERVAÇÕES GERAL:**

- a) As despesas decorrentes de instalação de peças que não pertençam ao produto são de responsabilidades única e exclusiva do consumidor;
- b) Este termo de garantia é válido para produtos vendidos e instalados no território brasileiro.
- c) A EOS., buscando a melhoria continua de seus produtos, reserva-se ao direito de alterar as características técnicas e estéticas dos produtos sem prévio aviso;
- d) Para sua comodidade, preserve o manual de instruções, certificado de garantia e a nota fiscal do produto.

**EOS.**

### **Serviço de Atendimento ao Consumidor**

Horário de atendimento:  
Segunda a sexta, das 8:00 às 18:00  
E-mail: [sac@eos.com.br](mailto:sac@eos.com.br)  
**0800 721 8900**



***Serviço de Atendimento ao Consumidor***

Horário de atendimento:

Segunda à sexta, das 8:00 às 18:00

E-mail: [sac@eos.com.br](mailto:sac@eos.com.br)

**0800 721 8900**